

Ata n.º 12/2024

Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro pelas 18:00h na sede da União das Freguesias de Gavião e Atalaia (em diante designada como UFGA), sita na Av. José Marcelino Loja 2A 6040-100 Gavião, reuniu o executivo da UFGA, pelas dezoito horas, com a presença dos seguintes membros, o Exmo. Sr. Germano Manuel Baptista Porfírio - Presidente, a Exma. Sra. Túlínia Maria Metelo Chambel - Tesoureira e o Exmo. Sr. Pedro José São João de Matos Alves - Secretário.

A reunião foi iniciada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação da ata da reunião anterior

Efetuada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

Período antes da ordem de trabalhos:

- Apresentação da proposta N.º 1/2024:

“Despesas com o pessoal para o ano de 2025”

Nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 31º do anexo da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, compete ao Dirigente Máximo do Serviço, neste caso à UFGA, decidir no prazo de quinze dias após o início da execução orçamental, o montante máximo a afetar a cada um dos seguintes encargos:

- Encargos com remunerações;

- Recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados do mapa de pessoal aprovado;
- Alteração de posicionamento na categoria dos trabalhadores;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Não obstante, nas Autarquias Locais, a afetação de verbas para cada tipo de encargo é efetuada aquando da elaboração de orçamento.

Tomado conhecimento, documento na íntegra (Proposta n.º 1/2025) apenso a esta ata.

- Apresentação para aprovação do Orçamento da receita e da Despesa para o ano financeiro de 2025, no montante de 203.275,04€.

Aprovado por unanimidade e submete-se para aprovação da Assembleia de Freguesia da UFGA o orçamento e as opções do plano para o ano de 2025, no montante de 203.275,04€.

- Foi apresentada e aprovada por unanimidade a 6ª Alteração Orçamental.
- Foi apresentada e aprovada por unanimidade a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI).
- Aquisição de material logístico para o estaleiro da UFGA situado na localidade de Amieira Cova.

Aprovado por unanimidade.

- Ofício do Funcionário da UFGA, Sr. Marco Paulo Soares Lopes Dias, a solicitar a sua reinserção e o fim da licença sem vencimento por si solicitado, com início aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16-11-2024), e a finalizar aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (15-10-2025), aprovada por unanimidade aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro em reunião do executivo da UFGA.

Aprovado por unanimidade, a reinserção e o fim da licença sem vencimento do Funcionário da UFGA, Sr. Marco Paulo Soares Lopes Dias, com início efetivo ao trabalho aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (16-01-2025).

- Assumir todas as despesas com o jantar de natal da UFGA.

Aprovado por unanimidade.

Ponto 1 – Análise da situação financeira

- Após análise da mesma e à data da presente reunião, a situação financeira encontra-se estável e controlada.

Ponto 2 – Deliberações

- Ofício dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião, a solicitar apoio para almoço de Natal de 2024.

Aprovado por unanimidade a transferência financeira no valor de 300,00€.

- Ofício da representante (Madalena Fernandes), dos finalistas da vertente profissional (12º ano) do Agrupamento de Escolas de Gavião, a solicitar apoio para a viagem de finalistas.

Aprovado por unanimidade a transferência financeira no valor de 50,00€ por aluno integrante da vertente profissional (12º ano) que pertença à UFGA, posto isto, questionar o Agrupamento de Escolas de Gavião sobre qual o número exato de alunos finalistas, que na sua matrícula conste a morada respetiva à UFGA, para de seguida se proceder à respetiva transferência para o Agrupamento de Escolas de Gavião.

- Ofício da Associação de Caça e Pesca da freguesia de Gavião (ACPFG), a solicitar apoio logístico para limpeza de alguns caminhos, para a realização de montaria.

Aprovado por unanimidade, informar a ACPFG que o trabalho a realizar será coordenado pelo funcionário da UFGA o Sr. Alexandre Chambel.

- Ofício da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião (ACPFG), a solicitar apoio para a realização de montaria.

Aprovado por unanimidade a transferência financeira no valor de 250,00€.

- Ofício do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia (CARA), a solicitar apoio para a realização do 2º Jantar Jovem do Concelho de Gavião.

Aprovado por unanimidade a transferência financeira no valor de 10,00€ por jovem residente na UFGA. À secretaria para questionar a organização

sobre o número de jovens pertencentes à UFGA, para se proceder à respetiva transferência.

Ponto 3 – Correspondência

- Ofício do Município de Gavião – GAP, com atribuição de apoio financeiro no valor de 2500,00€.
Tomado conhecimento.
- Ofício do Município de Gavião – Vice-presidente Eng.º António Severino, a dar conhecimento e a solicitar, que de 23 novembro a 26 de dezembro irá estar disponível o “Comboio de Natal” no concelho de Gavião, e como tal solicitar os dias para o “Comboio de Natal” se possa deslocar a todas as localidades da UFGA.
Assunto tratado, archive-se.
- Ofício do Município de Gavião – Rede Social, com plano de ação do CLDS 5G.
Assunto respondido conforme o solicitado.
- Ofício do Município de Gavião – GAP, a informar que deliberou por unanimidade manifestar disponibilidade para apoiar financeiramente, a recuperação do muro de suporte / alargamento do cemitério de Atalaia.
Tomado conhecimento.

Ponto 4 – Informações

- Ofício da CITY HALL contendo a avaliação do desempenho 2023/2024 – serviço efetivo.
À secretaria para informar.
- Ofício do Cartório Notarial de Carlos Arês em Torres Novas, a solicitar a afixação de Edital.
Afixe-se, à secretaria para informar.
- Convite do Município de Gavião – Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião, para almoço de Natal – 2024.
Agendado.



Contribuinte n.º 510837107 Tel. / 241632283 E-mail: freguesiagaviaoatalaia@gmail.com
Av. José Marcelino Loja 2A, 6040-100 Gavião, Portugal

- Convite do Município de Gavião – Gap, para sessão solene dos “505 Anos do Foral Manuelino a Gavião”.
Agendado, archive-se.
- Convite do Município de Gavião – GAP, para a peça de teatro “Quim Roscas e Zeca Estacionâncio”.
Agendado.

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a reunião às dezanove horas, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta para efeitos imediatos, nos termos do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eu, Pedro José São João de Matos Alves, Secretário da UFGA, que a redigi e subscrevo, também a assino.

O Presidente,

O Tesoureiro,

O Secretário,

PROPOSTA N.º 1/2024

MANDATO 2021/2025

DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 31.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante, LTFP, compete ao Dirigente Máximo do Serviço, neste caso à Junta de Freguesia, decidir no prazo de quinze dias após o início da execução orçamental, o montante máximo a afetar a cada um dos seguintes encargos:

- Encargos com as Remunerações;
- Recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados do mapa de pessoal aprovado;
- Alteração de posicionamento na categoria dos trabalhadores, e
- Atribuição de prémios de desempenho.

Não obstante, nas Autarquias Locais, a afetação de verbas para cada tipo de encargo é efetuada, aquando da elaboração do orçamento.

Assim, e de acordo com a proposta de orçamento para o ano 2025, relativamente a cada um dos encargos acima indicados, propõe-se o seguinte:

- I. Os encargos máximos com as **remunerações (certas e permanentes)** dos trabalhadores em funções públicas, para o ano 2025, são fixados em 69063.20 €.
- II. Para o **recrutamento de trabalhadores** necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para o ano 2025, é fixado o montante de 0.00€.
- III. Os encargos com as **alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório** dos trabalhadores, ao abrigo do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP são fixados no montante máximo de 750.00 €.
- IV. Para os encargos com as **alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária**, ou seja, por opção do Dirigente Máximo do Serviço, nos termos do artigo

do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 158.º da LTFP, em que este determina que seja fixado o universo das carreiras e das categorias onde essas alterações possam ter lugar.

Atendendo ao exposto, este Órgão Executivo, define os universos e os montantes máximos de encargos previstos, de acordo com a seguinte tabela:

Carreira/Categoria	Montante Máximo
Técnico Superior	
Assistente Técnico	
Assistente Operacional	

V. Para atribuição de **prémios de desempenho**, no ano de 2025, e em conformidade com o artigo 167.º da LTFP, os encargos têm um montante máximo de _____ €, poderão ser atribuídos prémios de desempenho, aos trabalhadores que cumpram os requisitos legais e que integrem as carreiras abaixo indicadas:

Carreira/Categoria	Montante Máximo
Técnico Superior	
Assistente Técnico	
Assistente Operacional	

Gavião, 3 dezembro de 2024

O/A Presidente da Junta de Freguesia

